



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



Ofício nº 040/2023-GABPREF

São Miguel do Guamá, 16 de fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Pc. Licurgo Peixoto, 126, São Miguel do Guamá - PA, 68660-000



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e os demais membros desta Casa de Leis, encaminha-se em anexo o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023, QUE “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. ‘DOUTOR ANTÔNIO DO CARMO BARBOSA’ PARA E.M.E.F.I. ‘JOSÉ FERREIRA DE LIRA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no Projeto de Lei nº 005/2023, em anexo.

O Poder Executivo ressalta a necessidade de deliberação e votação da proposição, de forma que requer que tramite em **Regime Especial de Urgência**.

No aguardo de pronunciamento favorável mediante a aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos votos de agradecimentos.

EDUARDO
SAMPAIO
GOMES
LEITE:7568202
8287

Assinado de
forma digital por
EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:756820282
87

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO
MENSAGEM**



**Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores'**

Estamos retornando com nossa mensagem de otimismo e com nossos cordiais cumprimentos ao convívio desta Casa Legislativa, cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os distintos e sempre determinados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, quando endereçamos o Projeto de Lei Municipal nº 005/2023 para apreciação da edialidade, anexando a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Vimos pelo presente encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023, QUE “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. ‘DOUTOR ANTÔNIO DO CARMO BARBOSA’ PARA E.M.E.F.I. ‘JOSÉ FERREIRA DE LIRA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Nobres edis, os moradores da Comunidade Santo Antonio, localizada na zona rural de São Miguel do Guamá/PA, estiveram em reunião e elaboraram o abaixo assinado, em anexo. Eles solicitam do Poder Legislativo e Executivo deste município, envidem esforços junto a Secretaria Municipal de Educação no sentido de alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Doutor Antônio do Carmo Barbosa” para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “José Ferreira de Lira.”

Ante o exposto, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F.
‘DOUTOR ANTÔNIO DO CARMO BARBOSA’
PARA E.M.E.I.F. ‘JOSÉ FERREIRA DE LIRA’ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Doutor Antônio do Carmo Barbosa” para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “José Ferreira de Lira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2023.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá